

a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que na presente norma se designa por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a todos os cidadãos, associações de interesse económico, sociais, culturais e ambientais, que na reunião pública de 13 de Julho de 2005 do executivo camarário deliberou, pela sensibilidade do património natural, paisagístico, socioeconómico e para melhor garantir a implementação de uma estratégia turística sustentável para a envolvente da Albufeira do Monte da Rocha, desencadear o processo de elaboração do Plano de Pormenor para a Quinta da Arrábida, sita na Freguesia de Panóias.

A consulta é aberta pelo período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso em *Diário da República*, sendo o mesmo publicado na imprensa regional e local.

Durante este período, os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento da elaboração do Plano de Pormenor.

No decorrer daquele período poderão ser consultados na Divisão Técnica, em horário de expediente, os documentos de fundamentação, da elaboração do Plano que acompanharam a deliberação da Câmara, designadamente a proposta, os termos de referência e a planta de localização.

As sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através do requerimento dirigido ao presidente da Câmara, e entregues pessoalmente ou remetidas através de correio, sob registo, ao serviço acima mencionado.

Para constar se publica este aviso e outro de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Afonso Martins Guerreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 6516/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Junho de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 2 de Fevereiro de 2004 com Luís Miguel Fonseca Ferreira, Pedro Filipe da Silva Simões, José António Nogueira Martins de Almeida, Diamantino Rodrigues Martins e Maria do Céu Oliveira Duarte Marcelo, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, a partir de 2 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

Aviso n.º 6517/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 12 de Agosto de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 16 de Março de 2004, com Luís Miguel da Silva Rodrigues, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, a partir de 15 de Setembro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 6518/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Carlos Manuel Marques Roque, com início em 24 de Agosto de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, a remunerar pelo escalão 1, índice 155, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 491,60 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 6519/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 11 de Agosto de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de Sandra Luísa Martins Ruivo, para o exercício das funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 440,67 euros.

O contrato em causa tem início a 6 de Outubro de 2005, por mais um ano, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, sendo improrrogável após o citado prazo.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

Aviso n.º 6520/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 18 de Agosto de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de Carlos Alexandre Pereira de Melo Guerreira Martins, para o exercício das funções de vigilante de parques e jardins, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 405,96 euros, com início na data em epígrafe, por mais um ano, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 6521/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 29 de Julho de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de técnico-profissional de 2.ª classe, medidor orçamentista, com Daniel José Falagueira Belacorça, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *Luís Calado*.

Aviso n.º 6522/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 21 de Julho de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de auxiliar de serviços gerais (Divisão do Ambiente), com Luís Filipe Martins Simão, Alcino dos Reis Azevedo, Luísa Maria Carriça Baptista, Olinda da Encarnação Belo Biscainho e Tiago Manuel Louro Farinha, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, e Sérgio Miguel Pires Raimundo, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *Luís Calado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 6523/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Julho de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um período de dois anos, com João Alberto Almeida Oliveira e José